



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4800

Ji-Paraná (RO), 29 de julho 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE REABERTURA.....	PÁG.26
ERRATA.....	PÁG.26
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG.27
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.27
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG.28
PORTARIAS.....	PÁG.34

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1284, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá funcionar o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em localizar um imóvel para sediar o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional de Ji-Paraná, e

Considerando o teor do Despacho 120 de 08/07/2026 (ID 2836648), e tudo que consta no Processo Administrativo n. 5388/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde no qual deverá funcionar o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Jheyvisson Zaffari dos Santos;
II – Tainá Froes Linhares;

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções do imóvel, que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal Saúde para o funcionamento do CEREST Regional de Ji-Paraná, conforme Termo de Abertura e Documento de Formalização de Demanda – DFD n. 1607/2026 e em atendimento ao solicitado no (ID 2572880).

Art. 3º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser relatadas de forma circunstanciada, com as devidas conclusões e avaliações reduzidas a termo, onde ensejará orientação a decisão a ser tomada, encaminhando a Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º A avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Decreto.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto 1284 de 13/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2846259 e CRC: 44AD64F3).

Pág: 1/2

Palácio Urupá, em 13 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/07/2026 às 15:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2846259 e o código verificador 44AD64F3.

Referência: Processo nº 5-5388/2026.

Docto ID: 2846259 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1285, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1175 de 08 de julho de 2026 que exonerou Stephany Rigon Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1175, de 08 de junho de 2026 (ID 2833930).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/07/2026 às 15:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2848181 e o código verificador F9811866.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Decreto 1175		08/07/2026	2833930

Docto ID: 2848181 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1286, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1226 de 08 de julho de 2026 que nomeou Leidiane Santos de Jesus Moura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1226, de 08 de julho de 2026 (ID 2835251).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 13/07/2026 às 15:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2848218 e o código verificador AE2D7438.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Decreto 1226		08/07/2026	2835251

Docto ID: 2848218 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1333, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Eliziane Gleici Rodrigues de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 28/JURÍDICO/SEMURF/2026 (ID 2834930).

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eliziane Gleici Rodrigues de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2883875** e o código verificador **5640AE6C**.

Docto ID: 2883875 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1334, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Julio Cesar Oliveira Alcântara Filho, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Julio Cesar Oliveira Alcântara Filho, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2883904** e o código verificador **B0D04835**.

Docto ID: 2883904 v1



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1335, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Poliane Santos Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Poliane Santos Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 21:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2883930** e o código verificador **87F7754E**.

Docto ID: 2883930 v1

Decreto 1335 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2883930 e CRC: 87F7754E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1337, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Daiane de Jesus Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daiane de Jesus Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2884019** e o código verificador **5D3E6CD1**.

Docto ID: 2884019 v1

Decreto 1337 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884019 e CRC: 5D3E6CD1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1336, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Amanda Antunes Blanco, do cargo em comissão de Assistente Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando ME nº 1224/PGM/2026 de 23/07/2026 \(ID 2877013\)](#).

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Amanda Antunes Blanco, do cargo em comissão de Assistente Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 21:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2883954** e o código verificador **868F5CC7**.

Docto ID: 2883954 v1

Decreto 1336 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2883954 e CRC: 868F5CC7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1338, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Aline Navarro Bezerra para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aline Navarro Bezerra para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2884071** e o código verificador **37EAD640**.

Docto ID: 2884071 v1

Decreto 1338 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884071 e CRC: 37EAD640).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1339, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Alice Lima da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alice Lima da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884093** e o código verificador **07E00FD9**.

Docto ID: 2884093 v1

Decreto 1339 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884093 e CRC: 07E00FD9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1340, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Prince Emanoelle Dantas Moreda, para ocupar, interinamente, a função gratificada de Coordenadora de Programas e Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná, no período de licença prêmio da titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Prince Emanoelle Dantas Moreda, para ocupar, interinamente, a função gratificada de Coordenadora de Programas e Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná, no período de licença prêmio da titular.

Art. 2º A nomeação é válida para o período de 13/07/2026 a 10/10/2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884221** e o código verificador **D13C1E12**.

Docto ID: 2884221 v1

Decreto 1340 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884221 e CRC: D13C1E12).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1342, DE 24 DE JULHO DE 2026

Autoriza a cessão da servidora Valdirene Palhano Gurgel para o município de Castanheiras -Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Valdirene Palhano Gurgel, Agente de Limpeza Urbana 40h, matrícula n. 11621, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Castanheiras-Rondônia, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Castanheiras - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884269** e o código verificador **B25EEA9D**.

Docto ID: 2884269 v1

Decreto 1341 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884269 e CRC: B25EEA9D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1342, DE 24 DE JULHO DE 2026

Concede ao servidor municipal Altaídes de Almeida, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Altaídes de Almeida**, matrícula nº 11096, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884336** e o código verificador **CCF1AD02**.

Docto ID: 2884336 v1

Decreto 1342 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884336 e CRC: CCF1AD02).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1343, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Eloá Fernanda Nascimento da Silva Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)), e

Considerando o teor do memorando n. 28/JURÍDICO/SEMURFH/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eloá Fernanda Nascimento da Silva Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884534** e o código verificador **1ADBC087**.

Docto ID: 2884534 v1

Decreto 1343 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884534 e CRC: 1ADBC087).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1345, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Lais Walter Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lais Walter Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884818** e o código verificador **6F6F4FEA**.

Docto ID: 2884818 v1

Decreto 1345 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884818 e CRC: 6F6F4FEA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1344, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Poliane Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Poliane Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884691** e o código verificador **49775E90**.

Docto ID: 2884691 v1

Decreto 1344 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884691 e CRC: 49775E90).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1346, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia João Guilherme Costa Carneiro Chiarelli, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Guilherme Costa Carneiro Chiarelli, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2884978** e o código verificador **DEF5201D**.

Docto ID: 2884978 v1

Decreto 1346 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884978 e CRC: DEF5201D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1347, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Najua Maipre dos Santos Vani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Najua Maipre dos Santos Vani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885128** e o código verificador **6165ECC5**.

Docto ID: 2885128 v1

Decreto 1347 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885128 e CRC: 6165ECC5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1349, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260), e

Considerando o teor do [Memorando SOLICITAÇÃO DE SERVIDORA de 06/07/2026 \(ID 2826501\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 21:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885284** e o código verificador **E6CE5041**.

Docto ID: 2885284 v1

Decreto 1349 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885284 e CRC: E6CE5041).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1348, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0100 de 15 de janeiro de 2026 que designou Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0100 de 15 de janeiro de 2026 que designou Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 21:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885159** e o código verificador **382B22D9**.

Docto ID: 2885159 v1

Decreto 1348 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885159 e CRC: 382B22D9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1350, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1229 de 08 de julho de 2026 que nomeou Ana Luiza Ferreira de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1229 de 08 de julho de 2026 que nomeou Ana Luiza Ferreira de Andrade, para o cargo de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 21:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2884048** e o código verificador **CFDC11A6**.

Docto ID: 2884048 v1

Decreto 1350 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2884048 e CRC: CFDC11A6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1351, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Amanda Antunes Blanco, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260),

Considerando que a servidora Andressa da Silva Pereira Nogueira encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Amanda Antunes Blanco, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885307** e o código verificador **E1B8014D**.

Docto ID: 2885307 v1

Decreto 1351 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885307 e CRC: E1B8014D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1353, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Emilly Caroliny Farias Maciel, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Emilly Caroliny Farias Maciel, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885376** e o código verificador **F7E42446**.

Docto ID: 2885376 v1

Decreto 1353 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885376 e CRC: F7E42446).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1352, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Dayane Nascimento Dias, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando que a servidora Fabiula Prado Vieira encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayane Nascimento Dias, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885385** e o código verificador **EC6A72AB**.

Docto ID: 2885385 v1

Decreto 1352 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885385 e CRC: EC6A72AB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1354, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Lucineia Saraiva da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucineia Saraiva da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885387** e o código verificador **DAF60E6C**.

Docto ID: 2885387 v1

Decreto 1354 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885387 e CRC: DAF60E6C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1355, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Bianca Fortunato de Lima, do cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Bianca Fortunato de Lima, do cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885425** e o código verificador **42F237AB**.

Docto ID: 2885425 v1

Decreto 1355 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885425 e CRC: 42F237AB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1357, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Eduarda Lima de Almeida, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eduarda Lima de Almeida, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885458** e o código verificador **4E6A0F5A**.

Docto ID: 2885458 v1

Decreto 1357 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885458 e CRC: 4E6A0F5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1356, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Isaías Teodoro de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Isaías Teodoro de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885443** e o código verificador **C391B208**.

Docto ID: 2885443 v1

Decreto 1356 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885443 e CRC: C391B208).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1358, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Michelle Paula de Faria, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michelle Paula de Faria, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885470** e o código verificador **F0D48BDA**.

Docto ID: 2885470 v1

Decreto 1358 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885470 e CRC: F0D48BDA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1359, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Lethícia Gonçalves Basi, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar-NIR da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lethícia Gonçalves Basi, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar-NIR da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2885489** e o código verificador **049433AF**.

Docto ID: 2885489 v1

Decreto 1359 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885489 e CRC: 049433AF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1361, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera José Eudes de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador Financeiro de Educação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Eudes de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador Financeiro de Educação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2885486** e o código verificador **DD0E9286**.

Docto ID: 2885486 v1

Decreto 1361 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885486 e CRC: DD0E9286).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1360, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ketlyn dos Santos Baldoíno, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ketlyn dos Santos Baldoíno, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2885505** e o código verificador **5F2DEAF7**.

Docto ID: 2885505 v1

Decreto 1360 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885505 e CRC: 5F2DEAF7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1362, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0310 de 24 de fevereiro de 2026 que designou José Eudes de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0310 de 24 de fevereiro de 2026 que designou José Eudes de Oliveira, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Tesoureiro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 21:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2885511** e o código verificador **572BB3C2**.

Docto ID: 2885511 v1

Decreto 1362 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885511 e CRC: 572BB3C2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1363, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Andreia Carvalho Sepcsik Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomead Andreia Carvalho Sepcsik Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885533** e o código verificador **00A2C02B**.

Docto ID: 2885533 v1

Decreto 1363 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885533 e CRC: 00A2C02B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1364, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Isabelly Oliveira Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabelly Oliveira Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885579** e o código verificador **11F72A66**.

Docto ID: 2885579 v1

Decreto 1364 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885579 e CRC: 11F72A66).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1365, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Soraya Leticia de Souza Sulzbach para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Soraya Leticia de Souza Sulzbach para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885590** e o código verificador **80562528**.

Docto ID: 2885590 v1

Decreto 1365 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885590 e CRC: 80562528).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1366, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ana Paula Inacio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

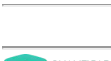
Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Inacio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885584** e o código verificador **55792D3B**.

Docto ID: 2885584 v1

Decreto 1366 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885584 e CRC: 55792D3B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1367, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Gleidson Ladislau, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gleidson Ladislau, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885607** e o código verificador **0D501702**.

Docto ID: 2885607 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1369, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia José Eudes de Oliveira, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Tesoureiro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Eudes de Oliveira, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Tesoureiro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885680** e o código verificador **0C6DB547**.

Docto ID: 2885680 v1

Decreto 1367 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885607 e CRC: 0D501702).

Pág: 1/1

Decreto 1369 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2885680 e CRC: 0C6DB547).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1368, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Bianca Fortunato de Lima para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira de Educação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bianca Fortunato de Lima para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira de Educação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2885628** e o código verificador **3259C2F2**.

Docto ID: 2885628 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1370, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Jamilla Gera Faioli Alvez, para ocupar a função gratificada de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260), e

Considerando o teor do Memorando 314 de 21/07/2026 (ID 2871325)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jamilla Gera Faioli Alvez, para ocupar a função gratificada de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2886254** e o código verificador **AADF9D75**.

Docto ID: 2886254 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1371, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Jeane Muniz Rioja Ferreira, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 44 de 24/07/2026 \(ID 2886294\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jeane Muniz Rioja Ferreira, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887000** e o código verificador **9EDE99AA**.

Docto ID: 2887000 v1

Decreto 1371 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887000 e CRC: 9EDE99AA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1372, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Luciene Ferreira da Silva Gouveia, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)), e

Considerando o teor do [Memorando 44 de 24/07/2026 \(ID 2886294\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luciene Ferreira da Silva Gouveia, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887027** e o código verificador **3F02BEAB**.

Docto ID: 2887027 v1

Decreto 1372 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887027 e CRC: 3F02BEAB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1373, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera Amarilson Barbosa dos Santos, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Amarilson Barbosa dos Santos, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887047** e o código verificador **0CB18DB1**.

Docto ID: 2887047 v1

Decreto 1373 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887047 e CRC: 0CB18DB1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1374, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Dayane Santos de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayane Santos de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887054** e o código verificador **6432BD6E**.

Docto ID: 2887054 v1

Decreto 1374 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887054 e CRC: 6432BD6E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1375, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Kaique Ventureli Favoretti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Kaique Ventureli Favoretti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887074** e o código verificador **FF6AA9BE**.

Docto ID: 2887074 v1

Decreto 1375 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887074 e CRC: FF6AA9BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1377, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Maria Eduarda Moreira Hoepers Coppo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Eduarda Moreira Hoepers Coppo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887138** e o código verificador **E3697786**.

Docto ID: 2887138 v1

Decreto 1377 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887138 e CRC: E3697786).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1376, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Junior Viana de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Junior Viana de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887106** e o código verificador **D5D59882**.

Docto ID: 2887106 v1

Decreto 1376 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887106 e CRC: D5D59882).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1378, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Euner Odaí Araújo Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Euner Odaí Araújo Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887154** e o código verificador **E00E8A7D**.

Docto ID: 2887154 v1

Decreto 1378 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887154 e CRC: E00E8A7D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1379, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Paulo Sérgio Sperandio, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Sérgio Sperandio, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887178** e o código verificador **EA98C26F**.

Docto ID: 2887178 v1

Decreto 1379 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887178 e CRC: EA98C26F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1380, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Izaéliton Lauretti de Jesus Souza para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Conservação Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Izaéliton Lauretti de Jesus Souza para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Conservação Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887189** e o código verificador **22B23308**.

Docto ID: 2887189 v1

Decreto 1380 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887189 e CRC: 22B23308).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1381, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Tayná Macedo da Silva, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando que a servidora Verenilda Ferreira Lubiana encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Tayná Macedo da Silva, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2887549** e o código verificador **8FD53974**.

Docto ID: 2887549 v1

Decreto 1381 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887549 e CRC: 8FD53974).

Pág: 1/2

Decreto 1381 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887549 e CRC: 8FD53974).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1382, DE 24 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Raíssa Carmo Portilho, do cargo em comissão de Instrutora Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 89 de 24/07/2026 \(ID 2885298\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Raíssa Carmo Portilho, do cargo em comissão de Instrutora Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 24 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887565** e o código verificador **53C570E9**.

Docto ID: 2887565 v1

Decreto 1382 de 24/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887565 e CRC: 53C570E9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1385, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 2104, de 24 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

I - Géssica Keidi Melo: Presidente;
II - Zilda de Jesus Ribeiro: Membro;
III - Luciene Ferreira da Silva Gouveia: Membro. [NR]

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.2104, de 24 de julho de 2025 ([ID 1917999](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 27 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887965** e o código verificador **C729AC0A**.

Docto ID: 2887965 v1

Decreto 1385 de 27/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887965 e CRC: C729AC0A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1384, DE 25 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Karen Silva de Carvalho, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 315 de 21/07/2026 \(ID 2871700\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Karen Silva de Carvalho, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 25 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2887580** e o código verificador **70F7CD85**.

Docto ID: 2887580 v1

Decreto 1384 de 25/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2887580 e CRC: 70F7CD85).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1386, DE 28 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, modificando o Decreto nº 1152, de 01 de julho de 2026 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 483 de 23/07/2026 \(ID 2877187\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, na representação: dos Setores da Administração Municipal (Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação), para dar continuidade ao mandato vigente (2026/2028), os membros a seguir descritos:

I - Marlene Piovezan, em substituição a Ana Beatriz Katsuragi Gomes;
II - Dione Simão de Lima Soares, em substituição a Edna de Souza Oliveira;
III - Franciele Capetini Farias, em substituição a Vanessa Leite Barbosa.

Art. 2º Com as nomeações ora efetivadas o Decreto n. 1152/2026 ([ID 2817576](#)) (art. 3º, inciso III, alínea "a" itens 1 e 2 e alínea "b" item 2) passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 3º
III)
a) Secretaria Municipal de Saúde:
1) Titular: Marlene Piovezan; [NR]
2) Suplente: Dione Simão de Lima Soares. [NR]
a) Secretaria Municipal de Educação:
1);
2) Suplente: Franciele Capetini Farias. [NR]
..... "

Art. 3º Com as alterações o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DIRETO DO PREFEITO MUNICIPAL:
a) Titular: Joaquim Teixeira dos Santos;
b) Suplente: Maria Judith Gonçalves dos Santos.

II - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:
a) Titular: Rosana Pereira Lima;
b) Suplente: Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira.

Decreto 1386 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2881740 e CRC: AE869032).

Pág: 1/3

III - REPRESENTANTES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Saúde:
1) Titular: Marlene Piovezan;
2) Suplente: Dione Simão de Lima Soares.

- b) Secretaria Municipal de Educação:
1) Titular: Rosângela Martins Vieira;
2) Suplente: Franciele Capetini Farias.

- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:
1) Titular: Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira;
2) Suplente: Luana Meireles de Candido;
3) Titular: Viviane dos Santos Silva Queiroz;
4) Suplente: Eliel Pereira.

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1) Titular: Crispim Bispo Reis dos Santos;
2) Suplente: José Alves Nogueira;
3) Titular: Maria Nilza Gonçalves de Sá;
4) Suplente: Carmelinda Aparecida dos Santos Nunes;
5) Titular: Eraldo Francisco de Lima;
6) Suplente: Liduina Alves Vieira.

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES:

- a) Instituto Evolução:
1) Titular: Rosimeire Virgílio dos Santos;
2) Suplente: Adelia Andrade Machado.

- b) Lar do Idoso Aurélio Bernardi:
1) Titular: Laurita Soté;
2) Suplente: Jamile Lopes Lima Bressiani.

- c) GAAJIPA Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná Cantinho do Céu:
1) Titular: Celma Alves Pinto;
2) Suplente: Mireia de Oliveira Dorado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 28 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1386 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2891740 e CRC: AE869032).

Pág: 2/3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2891740** e o código verificador **AE869032**.

Docto ID: 2891740 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1387, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Lilian Aparecida Mota dos Santos, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Lilian Aparecida Mota dos Santos ,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-4177/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exoneraada, a pedido, Lilian Aparecida Mota dos Santos, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, matrícula n. 14262, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena, 30h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2026.

Palácio Urupá, em 28 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2892284** e o código verificador **4811BB08**.

Docto ID: 2892284 v1

Decreto 1387 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2892284 e CRC: 4811BB08).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1388, DE 28 DE JULHO DE 2026

Declara vacância do cargo público de Professora
Licenciatura Plena.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria Nº 107/IPREJI/2026 ([ID 2680724](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-9241/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Professor Licenciatura Plena, 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Ivone Freire Ribeiro, Matrícula n. 3135.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 28 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2892330** e o código verificador **87207BDC**.

Docto ID: 2892330 v1

Decreto 1386 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2891740 e CRC: AE869032).

Pág: 3/3

Decreto 1388 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2892330 e CRC: 87207BDC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1389, DE 28 DE JULHO DE 2026

Declara vacância do cargo público de Agente de Vigilância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo que consta no Processo n. 6-6549/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente de Vigilância, em decorrência do falecimento do servidor Lourival Albuquerque Pereira, matrícula n. 12652, ocorrido na data de 13 de março de 2026, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO (ID 2534640).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 28 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/07/2026 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2892371 e o código verificador 92B130DD.

Docto ID: 2892371 v1

Decreto 1389 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2892371 e CRC: 92B130DD).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1401, DE 28 DE JULHO DE 2026

Nomeia Magnólia Sá da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Magnólia Sá da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 28 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/07/2026 às 15:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2893288 e o código verificador D0003DF7.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	28/07/2026 13:37
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	29/07/2026 07:57
3	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		***.653.722-**	29/07/2026 08:04
4	MARIA LIZANETE SCARAMUZA AMARAL		***.491.122-**	29/07/2026 08:04

Docto ID: 2893288 v1

Decreto 1401 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2893288 e CRC: D0003DF7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1400, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonera Viviane Teixeira de Andrade, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Viviane Teixeira de Andrade, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 28 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/07/2026 às 15:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2893282 e o código verificador 253A6080.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	28/07/2026 13:37
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	29/07/2026 07:57
3	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		***.653.722-**	29/07/2026 08:04
4	MARIA LIZANETE SCARAMUZA AMARAL		***.491.122-**	29/07/2026 08:05

Docto ID: 2893282 v1

Decreto 1400 de 28/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2893282 e CRC: 253A6080).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1390, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 046/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2813419).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
446	12.367.0004.2027.0005 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-031 - Recurso Próprio 25% - Especial F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	200,00
447	12.367.0004.2027.0005 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-031 - Recurso Próprio 25% - Especial F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.500,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
906	20.122.0001.2050.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMAGRI 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.200,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2893312 e CRC: B5F98B1A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.700,00
444	12.367.0004.2027.0005 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-031 - Recurso Próprio 25% - Especial F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-1.200,00
912	20.122.0001.2050.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMAGRI 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2893312 e CRC: B5F98B1A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 1390, de 28 de julho de 2026	28/07/2026
ID:	2893312	Processo
CRC:	B5F98B1A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	28/07/2026 12:58:45	Finalização:
	28/07/2026 15:33:32	
MD5:	8A2BAFEE45F23BC217401936FDC2A352	
SHA256:	44B293D16E9A9D257B851B09179471DA8070A8B4F83F174DFB7FE56A204C604	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	28/07/2026 13:08:45
----------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	28/07/2026 13:07:23
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:02
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893312 e o CRC B5F98B1A.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1391, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 046/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2813419).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2893379 e CRC: 299F4876



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1391, DE 28 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
219	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	75.000,00
307	12.365.0004.2027.0002 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.000,00
318	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	38.500,00
TOTAL:		R\$ 120.500,00

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
234	12.361.0004.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-75.000,00
344	12.365.0004.2091.0002 - Programa de Apoio a Ações de Formação Continuada e 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-7.000,00
349	12.365.0004.2091.0003 - Programa de Apoio a Ações de Formação Continuada e 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-38.500,00
TOTAL:		-R\$ 120.500,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2893379 e CRC: 299F4876



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1393, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 90/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2778115).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1876	08.244.0001.2003.0000	- Convenio com Instituições (SEMASF)	100.000,00	
	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	018-139	- EMENDA 202641730007 - GND3 - SILVIA C.		
	F.R.: 0.1.660.3110	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
	F.STN.: 1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



ID: 2893451 e CRC: 4ECC7D9E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



ID: 2893451 e CRC: 4ECC7D9E

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.139 - EMENDA 202641730007 - GND3 - SILVIA C.
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2026
ANEXO ÚNICO DO DECRETO: 1393, DE 28 DE JULHO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.1.1.01.0	REND.APLIC.FINANC.- EMENDA 202641730007 - GND3 -	0,00	2.866,63	2.866,63
1716.50.0.1.09.0	EMENDA 202641730007 - GND3 - SILVIA CRISTINA	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	502.866,63	502.866,63

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



ID: 2893451 e CRC: 4ECC7D9E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 1393, de 28 de julho de 2026	28/07/2026	
ID:	2893451	Processo	Documento
CRC:	4ECC7D9E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	28/07/2026 13:20:07	Finalização:	28/07/2026 15:33:46
MD5:	EE910414639F955002731085326C8B25		
SHA256:	6CF437C88358B77A168986115769696D1EAC5660A7B3ECF25D069A2EFD3511F1		
Símbolo/Objeto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:22:13
SEMAF	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:22:19
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:22:27
ASSUNTOS			
DECRETO			28/07/2026 13:21:01
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893451 e o CRC 4ECC7D9E.			

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4800



ID: 2893451 e CRC: 4ECC7D9E

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1394, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376); Memorando nº 52/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2787733) e o Memorando nº 63/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2849438).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.998,29** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1889			10.301.0002.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP F.R.: 0.2.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	158.998,29

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2893469 e CRC: 30832827

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025

FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1394, DE 28 DE JULHO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 7.547.668,22
2 - Restos a Pagar			R\$ 944.425,52
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.547.668,22 -	R\$ 944.425,52	R\$ 6.603.242,70
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 6.603.242,70
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 3.343.892,30
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 3.259.350,40

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas

ID: 2893469 e CRC: 30832827

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2893469 e CRC: 30832827

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação e Número	Data
Decreto	n. 1394, de 28 de julho de 2026	28/07/2026
ID:	2893469	Processo
CRC:	30832827	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	28/07/2026 13:22:57	Finalização: 28/07/2026 15:33:50
MD5:	A90B1C2AD166250FDD03987E8F867AC0	
SHA256:	D81088618505959E8A75B06AAF0CF47EDD80C2850EE5497C3053CA361BE26C2	
Sistema/Objeto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 28/07/2026 13:24:46
SEMPAZ	Ji-Paraná®	RO 28/07/2026 13:24:54
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 28/07/2026 13:25:01
ASSUNTOS		
DECRETO		28/07/2026 13:23:46
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 28/07/2026 16:05:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 28/07/2026 16:22:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893469 e o CRC 30832827.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1395, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Ofício Nº 143/PRES/AMT/2026 (ID: 2875140).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1395, DE 28 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1420	15.451.0009.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito F.STN.: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc.Corrente)	100.000,00
TOTAL: R\$ 100.000,00		

REDUÇÕES

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1410	04.125.0009.2037.0000 - Educação no Trânsito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito F.STN.: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc.Corrente)	-100.000,00
TOTAL: -R\$ 100.000,00		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número n. 1395, de 28 de julho de 2026	Data 28/07/2026		
ID: 2893491	Processo: 0-0/0	Documento		
CRC: 8CF028BB	Usuário: ANTÔNIO AGUIAR DE SOUSA FILHO			
Processo: 0-0/0	Criação: 28/07/2026 13:28:27	Finalização: 28/07/2026 15:33:52		
MD5: 6173684D1601ED9085B126BF3EE7E024				
SHA256: E5E64B78A42F781A600D8E48503D8E55D4B2BC359D993D4DF80FA4796A7C3868				
Súmula/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.				
INTERESSADOS				
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 28/07/2026 13:29:42		
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 28/07/2026 13:29:50		
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 28/07/2026 13:29:56		
AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Ji-Paraná	RO 28/07/2026 13:31:00		
ASSUNTOS				
DECRETO	28/07/2026 13:28:38			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:03		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
 AFFONSO O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:05		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893491 e o CRC 8CF028BB.				



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1396, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 052/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2892283).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 0,08** (oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
1912	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-011 - Apoio as Creches - Crianças 0 a 48 meses F.R.: 0.2.569.0 - Outras Transferências de Recursos do FNDE F.STN.: 2.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior)	0,08

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ID: 2893502 e CRC: 6373B9F5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 1396, de 28 de julho de 2026	28/07/2026	
ID:	2893502	Processo	Documento
CRC:	6373B9F5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	28/07/2026 13:31:29	Finalização:	28/07/2026 15:33:55
MD5:	2F2CA12C5DEFFFB40EBBF5FC99E33E		
SHA256:	8A8EA58217A9BD4126E883940CF83954C DFFFA7ABA09E32625F2D50FAA79BB63		
Sistema/Objeto:			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:35:48
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:35:54
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:36:01
ASSUNTOS			
DECRETO			28/07/2026 13:33:27
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893502 e o CRC 6373B9F5.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2893502 e CRC: 6373B9F5



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 012.011 - Apoio as Creches - Crianças 0 a 48 meses
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1396, DE 28 DE JULHO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 0,08
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 0,08 -	R\$ 0,00	R\$ 0,08
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 0,08
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 0,08

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1397, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 39/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2688657).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1848	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-199 - Proposta nº 36000710396202500 - Comissão F.R.: 0.1.600.3130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2893509 e CRC: 382FE641



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 1397, de 28 de julho de 2026	28/07/2026	
ID:	2893509	Processo	Documento
CRC:	382FE641		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	28/07/2026 13:36:52	Finalização:	28/07/2026 15:33:56
MD5:	E39FC787FCC94B10E358AF7E911764F4		
SHA256:	0A071B813DFB46B3EBACA63D31FEF42FD95FF3F0C5B3150159890F2B859D7DA9		
Súmula/Objeto:			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:39:51
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:40:01
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:40:09
ASSUNTOS			
DECRETO			28/07/2026 13:37:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893509 e o CRC 382FE641.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.600.3130 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SAÚDE- CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.199 – PROPOSTA Nº 36000710396202500 - COMISSÃO

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2026
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1397, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.05.00.00.00	EMENDA DE COMISSÃO – PROPOSTA Nº 36000710396202500-	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
		0,00	7.500.000,00	7.500.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2893509 e CRC: 382FE641

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1398, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 053/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2892897).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.950,00** (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais) distribuído as seguintes dotações:

02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1051	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)			27.950,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2893517 e CRC: 6BC39BBC



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-27.950,00
56	04.124.0016.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1399, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 126/SEMFAZ/2026 (ID: 2787550).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 323.100,70** (trezentos e vinte e três mil e cem reais e setenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
100	04.122.0001.1068.0000 - Concurso Público 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	323.100,70

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2893517 e CRC: 6BC39BBC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 1398, de 28 de julho de 2026	28/07/2026
ID: 2893517	Processo	Documento
CRC: 6BC39BBC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANTÔNIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação: 28/07/2026 13:41:00 Finalização: 28/07/2026 15:33:58		
MD5: DD55F0029229999CCCE2514F34DD1FCA		
SHA256: 97FD2AA599E650B8F65BAAB43DA0B30038A05994D44BF9D7D2F3E9F5884BC		

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:43:06
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:43:13
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/07/2026 13:43:20

ASSUNTOS

DECRETO	28/07/2026 13:41:51
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:04
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893517 e o CRC 6BC39BBC.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2893590 e CRC: 72E82DB3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2893590 e CRC: 72E82DB3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2026

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1399, DE 28 DE JUNHO DE 2026

Memória de Cálculo - Excesso de Arrecadação

Recurso Próprio do Município (1.500 e 1.501)		
Receita Arrecadada do Período (até 31/05/2026)		131.041.231,05
(+)	Tendência do Exercício/Média de Arrecadação	179.399.090,53
(-)	Receita Total Prevista	307.595.081,20
(=)	Provável Excesso de Arrecadação	2.845.240,38
(-)	Créditos Adicionais Abertos no Período	384.651,05
(=)	Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	2.460.589,33

Ji-Paraná, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Afonso Cândido
Prefeito



IN: 2893590 e CRC: 72E82DB3



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Decreto	n. 1399, de 28 de julho de 2026	28/07/2026
ID:	2893590	Processo
CRC:	72E82DB3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	28/07/2026 14:34:24	Finalização:
	28/07/2026 15:34:00	
MD5:	595D26A745334A2F49F4B2AEFC4BBFB8	
SHA256:	9DC1C629139C1680BF794AC149443EF2E33EF5DB6489ADAB492D8279CC6418EB	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	28/07/2026 14:35:35
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	28/07/2026 14:35:42
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	28/07/2026 14:35:48

ASSUNTOS

DECRETO	28/07/2026 14:34:35
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/07/2026 16:05:04
	AFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/07/2026 16:22:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2893590 e o CRC 72E82DB3.

AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento, transporte e instalação de placas externas, fachadas, placas internas de sinalização funcional, quadros de horário de funcionamento e quadros de serviços ofertados, destinadas às unidades da rede municipal de saúde e apoio social do Município de Ji-Paraná/RO, incluindo, quando necessário, adequação de layout/arte final conforme padrão institucional, retirada de placas existentes e recomposição básica das superfícies afetadas. **Processo Administrativo Nº 1- 3070/2026 - SEMUSA.** Assim, fica a abertura do pregão **REAGENDADO** para **19/08/2026**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ERRATA

COORD. GERAL DE CONTABILIDADE

ERRATA Nº 2/CONT/2026

ERRATA DE (ID 162520)

Trata-se da prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa (auto fossa), ocasião em que foi emitido o 1º Termo Aditivo, juntado aos autos do Processo Administrativo sob o (ID 162520);

Considerando o disposto na Justificativa 10 (ID 163270), que reconheceu a ocorrência de erro material na numeração do contrato vinculado ao 1º Termo Aditivo, procede-se à emissão da presente Errata para promover a devida retificação, nos seguintes termos:

ERRATA Nº 2/CONT/2026

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO (ID 162520)

RETIFICA A NUMERAÇÃO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: "CONTRATO 08/PROC/CMJP/2025"

LEIA-SE: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/PG/CMJP/2025"

ONDE SE LÊ: "AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 08/PROC/CMJP/2025, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, FIRMADO NO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025, DESDE QUE NÃO REVOGADAS OU DERROGADAS ATÉ A PRESENTE DATA."

LEIA-SE: "AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 09/PG/CMJP/2025, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, FIRMADO NO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025, DESDE QUE NÃO REVOGADAS OU DERROGADAS ATÉ A PRESENTE DATA."

Trata-se de erro material, portanto, identificável e corrigível a tempo de não gerar prejuízo dos atos e efeitos subsequentes.

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

MARCELO JOSÉ DE LEMOS

Presidente da CMJP

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 20 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.195 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE FRANCISCO ALFERES SIQUEIRA	00000551.539-00	0005/00019/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 00999032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto Nº 00330/GAB/PM/JI-PA/2023

Patricia Fernanda de Lima

Patricia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendária
Cadastro: 14680

Data de afixação: 20/07/2026

Data de desafixação: 04/08/2026



ID: 2892113 e CRC: 1B5185D1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Edital	de Intimação Fiscal nº 007	20/07/2026
ID:	2892113	Processo
CRC:	1B5185D1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	28/07/2026 10:22:13	Finalização: 28/07/2026 10:22:43
MD5:	A0111776C533C8E7C3EA9BB6851CCDF0	
SHA256:	F44EA6886A95E9A7DB6AD004D11FD6C589A3E4A254ACB24D6B613615B4E90CB E	

Símbolo/Objeto:
Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 007, do dia 20 de julho de 2026.

INTERESSADOS			
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	28/07/2026 10:22:13
ASSUNTOS			
EDITAL			28/07/2026 10:22:13
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 45		28/07/2026	2892078

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2892113 e o CRC 1B5185D1.

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/07/2026, a **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS RODA MOINHO.

Área utilizada: 490,30 m².

Ji-Paraná/RO, 29 de Julho de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ID: 2895083 e CRC: 200691EA



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Publicação	PUBLICAÇÃO. LML CRAS RODA	29/07/2026
ID:	2895083	Processo
CRC:	200691EA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	
Criação:	29/07/2026 09:18:13	Finalização: 29/07/2026 09:19:37
MD5:	4B179B1FFAC1D85D474D29FE3781935B	
SHA256:	6B2CF1B00E52831F75EECC7237C36B0CF5D5D35E578E8D49E5A81C7657166B79	

Símbolo/Objeto:
PUBLICAÇÃO. LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO CRAS RODA MOINHO

INTERESSADOS	
SEMEIA	29/07/2026 09:19:06
ASSUNTOS	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	29/07/2026 09:19:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 35	29/07/2026 2895157

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN 29/07/2026 09:19:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 29/07/2026 10:49:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2895083 e o CRC 200691EA.



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/07/2026, a **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS RODA MOINHO.

Área utilizada: 490,30 m².

Ji-Paraná/RO, 29 de Julho de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ID: 2895125 e CRC: 7909A05F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Publicação	PUBLICAÇÃO. LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO CRAS RODA MOINHO	29/07/2026	
ID:	2895125	Processo	Documento
CRC:	7909A05F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI		
Criação:	29/07/2026 09:20:35	Finalização:	29/07/2026 09:22:13
MD5:	5367DF9E4126D0005CB213616B94FC85		
SHA256:	7D04C2D4B208C82A317E74BCDFEAC58C859C95D15C0E1719A48501722A730BD6		
Símbolo/Objeto:			
PUBLICAÇÃO. LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO CRAS RODA MOINHO			
INTERESSADOS			
SEMEIA		29/07/2026 09:21:30	
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		29/07/2026 09:21:37	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 35		29/07/2026	2895157
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN	29/07/2026 09:22:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/07/2026 10:49:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2895125 e o CRC 7909A05F.			

PROCESSO SELETIVO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM
ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	82	1º.
SIMONE LORRAYNE LUIZA LUIZ BARBOSA	77	2º.
MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS	72	3º.
ANDREIA DE LIMA SINOTTI	71	4º.
CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	71	5º.
KARINA FAZOLIN DE ARAUJO	70	6º.
ÉRICA CAROLINA PEREIRA COSTA NASCIMENTO	67	7º.
TANIA SANTOS SOUZA	67	8º.
NILVANI SANTOS NUNES FREITAS	66	9º.
MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	66	10º.
ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	65	11º.
NEUSA FERREIRA SOUSA	65	12º.
EDIMARA SOUZA SILVA	64	13º.
PATRICIA ARRUDA PEREIRA FERNANDES	62	14º.
ADRIANA NOGUEIRA VIANA TAVARES	62	15º.
JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	62	16º.
ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	62	17º.
SILVANA DE GOIS DA SILVA	61	18º.
ROSIANE RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE	61	19º.
CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	60	20º.
IVANETE CARDOSO MARTINS	59	21º.
CAMILA CAMARGO S. SANTOS DENNY BROWN	58	22º.
DALVINA GOMES LUIZ LIMA	57	23º.
MARIA LUCIA BARBOSA	57	24º.
SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	57	25º.
VALQUIRIA FRATA PEREIRA	57	26º.
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	57	27º.
RUSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	57	28º.
HELOISA LOPES DO SANTOS	57	29º.
CLARICE BARBOZA DA SILVA	56	30º.
GECELI CASTRO ALVES	56	31º.
MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA	56	32º.
THALYTA GABRIELLE COSTA SOUSA MACIEL	56	33º.
JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	56	34º.



ID: 2896804 e CRC: B529025B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	56	35º.
LISIANE ALVES FELIX SILVA	55	36º.
ANGRA DE ALMEIDA MARTINS	54	37º.
DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	54	38º.
ISRAEL FERREIRA	54	39º.
ALESSANDRA GOMES DE SOUZA PESSOA FIM	52	40º.
MANUELA APARECIDA SALAZAR	52	41º.
IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA	51	42º.
ALINE SALETE NEGRI DE OLIVEIRA	51	43º.
GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	50	44º.
DAMIÃO MÁXIMO DOS SANTOS	50	45º.
CLEMILDA MARIA DOS	50	46º.
INÊS APARECIDA BATISTA MACHADO	50	47º.
DOUGLAS VIGILATO DOS SANTOS	50	48º.
SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	50	49º.
ANA MEIRES DE ARAÚJO DE GUERRA	49	50º.
MARLENE MOREIRA BARROS	49	51º.
DOLORES FAYA SIEBERT	49	52º.
JOSEANE GAMA TRIGO DOURADO DE FREITAS	49	53º.
GILCEIA JACINTA DE ANDRADE CASTRO	48	54º.
JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	48	55º.
KEDMA GOMES BARBOSA KESTRING	48	56º.
JACQUELINE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	47	57º.
MARCIA LEANDRA DE OLIVEIRA	47	58º.
MARLENE CUSTÓDIO RODRIGUES	47	59º.
MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	47	60º.
VERA SÔNIA MIRANDA PEREIRA	47	61º.
ELISANGELA SANTOS CRUZ KESTER	46	62º.
MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	46	63º.
VANUSA MAXIMO DOS SANTOS	46	64º.
AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	45	65º.
JOSITA DOS SANTOS FREITAS	45	66º.
KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	45	67º.
LEONICE GUARDIA MENDES	45	68º.
MISLENE TORRES DA SILVA FÉLIX	45	69º.
RAYLAINE RODRIGUES RAASCH	45	70º.
BRUNA RAFAELA LEMOS TEIXEIRA	44	71º.



ID: 2896804 e CRC: B529025B

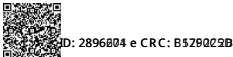


Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

EDILENE DA SILVA FONSECA	44	72°.
PATRICIA AMORIM DA SILVA	44	73°.
CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	43	74°.
GILVANE MARIA GOMES	43	75°.
CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	42	76°.
FÁTIMA ROSENDO DE JESUS	42	77°.
ANTONIO JUNIOR CASTRO SILVA DE AZEVEDO	41	78°.
DRUCILLA DE CARVALHO SOARES GATI MOREIRA	41	79°.
ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	41	80°.
DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUIN SILVERIO	40	81°.
GABRIELY SHUMAHER BARROS MARQUES	40	82°.
JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	40	83°.
TAYNARA COSTA FLAUZINA	40	84°.
ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	39	85°.
ANA CHERVINSKI	39	86°.
CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	39	87°.
MÁRCIA DOS SANTOS GROCHEVSK FLORENÇO	39	88°.
JULIANA CELEN DO NASCIMENTO M. GONÇALVES	39	89°.
CLEMILDA BARBOSA DA SILVA	38	90°.
DAYCIANE RODRIGUES DUARTE MOTA	38	91°.
GEDALVA DA SILVA	38	92°.
HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	38	93°.
MARCILENE DA SILVA RODRIGUES	38	94°.
ROZINEI FERNANDES DE SOUZA	38	95°.
RUTE AMARO VIEIRA	38	96°.
DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	37	97°.
KEILA COELHO MIRANDA	37	98°.
LUZIA SILVA SOUZA	37	99°.
MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	37	100°.
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	36	101°.
KÉZIA FERNANDES DA SILVA PERONE	36	102°.
MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	36	103°.
QUELI CRISTINA DA SILVA CRUZ TOMÉ	36	104°.
ADRIELE DUARTE DO NASCIMENTO	35	105°.
EDILEUZA TIAZIMO DA SILVA	35	106°.
JULIA NA DA SILVA VIDAL	35	107°.
SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA	35	108°.



ID: 2896804 e CRC: B529022B

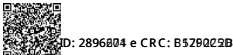


Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	35	109°.
VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	35	110°.
JULIANA NASCIMENTO SILVA	34	111°.
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	34	112°.
ROSIMARY ALVES DA SILVA	34	113°.
DILMA BRITES DE OLIVEIRA	33	114°.
KARINE ALVES SILVANDO	33	115°.
MARIANA XAVIER CORREA MAZARINE	33	116°.
YASMIN IANDÁRIA DEOLIVEIRA GARCIA GONÇALVES	33	117°.
DAIANE DUARTE DE LIMA GOMES	32	118°.
JOSECLEIA BISPO NEVES SOARES	32	119°.
MARIA CARNEIRO MENEZES	32	120°.
CRISLAINE ÉLEN DA SILVA	31	121°.
ADELAINE SANTOS da SILVA	30	122°.
CLAUDIA RICARDO LANDIM	30	123°.
KELLY DE OLIVEIRA LIMA	30	124°.
LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA	30	125°.
PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA	30	126°.
RUTILÉIA DA SILVA CALIXTO	30	127°.
SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	30	128°.
MANUELLA BONFIM DE DEUS	29	129°.
IVALDA FÉLIX MÁXIMO	29	130°.
ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	29	131°.
ANTÔNIO RODRIGUES FAUSTINO	28	132°.
ELEUSA MARIA DA SILVA	28	133°.
SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	28	134°.
DAYANE CRISTINA TARDIVO SARQUIS	27	135°.
EDILAINE FRANCISCO DE SOUZA	27	136°.
ELENICE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	27	137°.
GENINE KAELE TIBURCIO GENEROSO	27	138°.
SIRLEYDE RODRIGUES DIAS QUEIROZ	27	139°.
AGLAENE MELGAR CAVALCANTE APOLINÁRIO	26	140°.
BRUNA GONCALVES PRATES NEVES	26	141°.
EDILENE PEREIRA DE SOUZA	26	142°.
EDUARDO BELZE FERREIRA	26	143°.
JOZIANE MARIA SCHRIFFE	26	144°.
LADES SANTOS SILVA	26	145°.



ID: 2896804 e CRC: B529022B

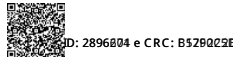


Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

MARCILENE DA ROCHA SOUSA	26	146°.
KALIANE EDUARDA CORDEIRO VIEIRA	26	147°.
CAROLAINE DE AZEVEDO SANTOS	24	148°.
CASSIA DA SILVA FERNANDES	24	149°.
ELIENE CLAUDINO MOISES PAIVA	24	150°.
ESTER REIS GONÇALVES	24	151°.
FABIANA MACHADO	24	152°.
ROSANE DA SILVA	24	153°.
TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA,	24	154°.
VANESSA JESUS DA SILVA	24	155°.
VANILDA GONÇALVES DA SILVA BELLO	24	156°.
ANDREIA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES	23	157°.
DIENE ARAGÃO DA SILVA	23	158°.
IRRAQUEL ALVES DE AMORIM	23	159°.
JÉSSICA BALLES MALAGOLINI ALVES	23	160°.
LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	23	161°.
MARIA ILZA DE OLIVEIRA	23	162°.
VITÓRIA AMORIM DE SOUZA DA ROCHA	23	163°.
GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	23	164°.
ELIAS DE BRITO BARBOSA	22	165°.
JULIANA SERAFIM DA SILVA	22	166°.
LUZINETE PEREIRA DE ALMEIDA BISPO	22	167°.
MARTA DA PAIXÃO ALVES DE CASTRO	22	168°.
SHIRLEY GOMES DE SOUZA LOPES	22	169°.
EDNA ANDRE DA SILVA	21	170°.
ITAMÁ CABRAL DOS SANTOS	21	171°.
ALIANE CARVALHO	18	172°.
CAMILA HERRANA ALVES MATIAS ROSA	18	173°.
CARLA DOS SANTOS	18	174°.
CELMA RIBEIRO PRADO SIQUEIRA	18	175°.
CLAUDIA CAETANO FERREIRA	18	176°.
DAIANE ALVES DA SILVA	18	177°.
DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	18	178°.
FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	18	179°.
HILDA FERREIRA DA SILVA FRANCO	18	180°.
JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	18	181°.
JUCILENE CORREA SANTANA	18	182°.



ID: 2896804 e CRC: B529022B

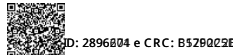


Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

KEILA MARA SCHUMANN	18	183°.
MARIA SALETE DE PAULA RIBEIRO	18	184°.
MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	18	185°.
NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA	18	186°.
PATRICIA DIAS	18	187°.
PATRICIA MUNIZ PIMENTA GATTI	18	188°.
SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	18	189°.
SARA NICACIO CARIOCA DO NASCIMENTO	18	190°.
TAINÁ SOUZA DA CONCEIÇÃO	18	191°.
TAYANE BAZILIO DO NASCIMENTO	18	192°.
TAYNÁ CRISTINA MARQUES DA SILVA	18	193°.
VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	18	194°.
VANILDE MOREIRA DA SILVA	18	195°.
ALINE DOS SANTOS SOUZA	17	196°.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	17	197°.
DULCILENE CARVALHO FIM	17	198°.
ELESSANDRA UBINSKI PIRES	17	199°.
JESSICA KAROLINE GIVEGIER	17	200°.
LIRIAN MONIQUE FERREIRA LEITE	17	201°.
MARILSA ANTONIA MIGUEL FERREIRA	17	202°.
ROSINEY SABINA CORREIA	17	203°.
LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	16	204°.
MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	16	205°.
MARLY DOS SANTOS JOSÉ FERNANDES	16	206°.
ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	15	207°.
LUCINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	15	208°.
GISELE SANTOS DOS REIS SOARES	15	209°.
ADILA KELLY DA SILVA SOUZA	12	210°.
ANA CLAUDIA ARAUJO DE ALMEIDA	12	211°.
ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	12	212°.
ANDRESSA SILVA DE LIMA	12	213°.
BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	12	214°.
DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	12	215°.
DANIELE MENEZES MESQUITA	12	216°.
ELIANA PESSÓA SOUZA	12	217°.
ELIZETH GREGORIO DOS SANTOS	12	218°.
ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	12	219°.



ID: 2896804 e CRC: B529022B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

FRANCISCO ANTÔNIO AIRES MACIEL	12	220º.
GENAIR ALVES DA SILVA	12	221º.
GLEICI MENDES PEREIRA	12	222º.
JANAINA TRINDADE DE SÁ MACEDO	12	223º.
JANE SANTOS	12	224º.
KEILA MARIANO DOS SANTOS	12	225º.
LENI OLIVEIRA CUNHA	12	226º.
MARCIA RODRIGUES FONSECA OLIVEIRA	12	227º.
MARIA DO SOCORRO SÁTIMO	12	228º.
MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	12	229º.
NATHALIA LUANA DALLAPICOLA VENTURINI	12	230º.
ODETE FERNANDES	12	231º.
PATRICIA FREIRE DA SILVA	12	232º.
QUELSILEN DE SOUZA SANTOS	12	233º.
ROSE FARIA	12	234º.
ROSIMERY GONÇALVES DO NASCIMENTO	12	235º.
SHIRLA PEREIRA PASSOS	12	236º.
SIMONE FERNANDA DE JESUS	12	237º.
SUZANA THEOTONIO DA SILVA	12	238º.
TAIS ALVES DA SILVA	12	239º.
WALÉRIA APARECIDA VITORINO	12	240º.
ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	11	241º.
EDSON SCHMITZ	11	242º.
ÉRICA COSTA DE ARAUJO ROCHA	11	243º.
JOSIELE FERREIRA AGUIAR	11	244º.
VANUSA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	11	245º.
VANUSA NUNES DE SOUZA	11	246º.
FATIMA FLORES CUELLAR	10	247º.
THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	10	248º.
ZENILDA PINTO DA SILVA VALIGURA	10	249º.
ALCIDES CANDIDO DO CARMO	6	250º.
CAMILA DA SILVA SOUZA	6	251º.
CAROLINE RODRIGUES DE MORAES	6	252º.
CATIANE OLIVEIRA SAAR	6	253º.
DANDILA NAYARA MARTINS SOARES	6	254º.
DANILLA DE SOUZA SILVA	6	255º.
DEBORA CRISTINA DA SILVA	6	256º.



ID: 2896604 e CRC: B5290C2B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

DIEIME DOS SANTOS PEREIRA	6	257º.
GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	6	258º.
GLEICIANE LOPES SANTANA	6	259º.
GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS	6	260º.
IASMINI ROSA DE JESUS LEAL	6	261º.
ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	6	262º.
JOCIMEIRE TORRES PAIVA	6	263º.
JULIANE MARIA TAVARES NUNES	6	264º.
KATHERINE ALISIELLE DOS SANTOS	6	265º.
KELY CRISTINA OLIVEIRA LIMA	6	266º.
LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS	6	267º.
LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	6	268º.
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS PERES	6	269º.
LUCINEIDE MARQUES DA SILVA	6	270º.
MARIA APARECIDA DE FARIAS DE SOUZA CORREIA	6	271º.
MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	6	272º.
MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS PORFÍRIO	6	273º.
MEIRE MARTINS DOS SANTOS	6	274º.
NATANA KARINA ROATH WURSCHE	6	275º.
NATIELLE SILVEIRA DOS SANTOS	6	276º.
QUEDMA PATRÍCIA MARTINS BELLINO	6	277º.
QUEICIA DORING SCHULTZ	6	278º.
RAQUEL ALBINO DA SILVA BITENCURT	6	279º.
RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	6	280º.
RITA DE CÁSSIA SOARES DE MATOS	6	281º.
VANESSA FREITAS SOUZA	6	282º.
WKELIAN KELRIN VIEIRA PEREIRA	6	283º.
CARLA DA COSTA CONT JATOBÁ	5	284º.
DINAIANA SALVINO DE CASTRO	5	285º.
ODETE DE SÁ	4	286º.
ALINI FREITAS SOUZA	0	287º.
ANDREA CRISTINA ROSA	0	288º.
ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA	0	289º.
APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	0	290º.
BEATRIZ SOUZA SANTOS	0	291º.
CIRLENE GONSALVES DE LIMA LEMES	0	292º.
DORISLAINE CHARUPA DE CARVALHO	0	293º.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

ELIETE CRISTÓVÃO RAMOS DE OLIVEIRA	0	294º.
ELOISA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	0	295º.
EMILLY VITÓRIA MORAES CAVALCANTE	0	296º.
FAYE REGO HOLANDA MELO	0	297º.
JESSICA SILVA CÂMARA DE SOUZA	0	298º.
JOÉZIA SILVA JUSTINO	0	299º.
JOSIANE ANTÃO DA SILVA	0	300º.
JOSIANE GUEDES DE CAMPOS	0	301º.
JOSIANE MORAIS DA COSTA GOMES	0	302º.
KELLY SANDIS DA SILVA	0	303º.
LUCENILDA ANASTACIA EVANGELISTA FOLGADO	0	304º.
MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	0	305º.
MARTA CARDOSO DE PAULA PEREIRA	0	306º.
OZÂNIA VILELA MACHADO	0	307º.
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	0	308º.
PAULA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	0	309º.
PAULO AMAURY DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA	0	310º.
REGINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	0	311º.
ROSANA LUZIA DA SILVA	0	312º.
ROSILENE MUNIZ DA SILVA	0	313º.
RUTH FLORINDO DA COSTA	0	314º.
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS PAVON	0	315º.
SUELI DE MACÊDO	0	316º.
TANIARA SILVA DE OLIVEIRA	0	317º.
THAÍS DE SOUZA GOMES	0	318º.
VANESSA MACENA LINO DE LIMA	0	319º.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2026.



ID: 2896604 e CRC: B5290C2B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Final após análise dos Recursos 30h	29/07/2026
ID:	2896201	
CRC:	B5290C2B	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	AMANDA CRISTINA CAPELAZO	
Criação:	29/07/2026 11:21:40	Finalização: 29/07/2026 11:23:24
MD5:	537EEA72B13DC2752B9F57A28BD5532F	
SHA256:	7B7E2036D81C1269325B2EE2CA5CC9388B0C24F48BF1E7FA30103F84A5F7493F	
Símbolo/Objeto:	Resultado Final após análise dos Recursos 30h	
INTERESSADOS		
AMANDA CRISTINA CAPELAZO	Ji-Paraná	RO 29/07/2026 11:23:14
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		29/07/2026 11:23:02
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2896201 e o CRC B5290C2B.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	RESULTADO FINAL PROFESSOR	29/07/2026

ID: 2896674

CRC: E17F225D

Processo: 5-13919/2025

Usuário: ALEX FRANCISCO BATISTA

Criação: 29/07/2026 12:10:22 Finalização: 29/07/2026 12:12:01

MD5: D514C7087E5C59842D6517E3932C18D8

SHA256: 9AC18A493F04471F49DEC3D8D16E6081F90E65FE3A135B7C7B9BA01D893ADFF

Símbolo/Objeto:
RESULTADO FINAL PROFESSOR PEDAGOGO 30H

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)

Ji-Paraná®

RO

29/07/2026 12:10:22

ASSUNTOS

TESTE SELETIVO

29/07/2026 12:10:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2896674 e o CRC E17F225D.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

PROFESSOR PEDAGOGO 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025



JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	57	38º.
APOLONIA PEREIRA GONÇALVES	56	39º.
GESLANE ALVES VILAS BÔAS BRITO	56	40º.
ROSANA FERREIRA FIOROTTI KROFKE	56	41º.
GISLAINE DA COSTA GOMES	56	42º.
JOSIANE DE ARAUJO	56	43º.
LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	56	44º.
KARINE THOMÉ DA SILVA BERGUERAND	56	45º.
WELMA RODRIGUES AMORIM	56	46º.
LEONARDO WAGNER M DE SOUZA	56	47º.
INEZ PAULINO BARBOSA	55	48º.
TATIELE OLIVEIRA DOS REIS	55	49º.
KAROLYNA TEIXEIRA PERIM MALINI FRANCO	55	50º.
RENÉ SOBRINHO LANES	55	51º.
NAEMIA DOS SANTOS MELO	55	52º.
CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	55	53º.
SUELI AGUIAR	54	54º.
ELIZANGELA CORSINO DA SILVA	52	55º.
VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	52	56º.
CLAUDIA CARINE DA SILVA	52	57º.
ALESSANDRA GOMES DE SOUZA P. FIM	52	58º.
EDILEUZA FATIMA CORDEIRO B. DE SOUZA	51	59º.
PATRICIA DIAS GOMES	51	60º.
ADRIANA MEDEIROS GOMES	51	61º.
PATRICIA LADISLAU FERNANDES	51	62º.
JAQUELINE SANTOS LUZ	51	63º.
SÍLVIA VALÉRIO PESSOA	50	64º.
JUREMA DE OLIVEIRA	50	65º.
HELOYSI SUZY SILVA NERY	50	66º.
ROSEMARA DE OLIVEIRA SILVA	50	67º.
TATIANE RODRIGUES MENDES	50	68º.
TÁPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	50	69º.
BEATRIZ RIBEIRO GOUVEIA BURIM	50	70º.
IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	48	71º.
DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	48	72º.
ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA	48	73º.
ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS	48	74º.
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	46	75º.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

PROFESSOR PEDAGOGO 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025



NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM
TATIELLY ANGELINA PIRES	94	1º.
CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS	88	2º.
ALAN DA ROCHA SILVA	88	3º.
MARIA DO ROSÁRIO MOURA DE AMORIM	86	4º.
JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	86	5º.
MILENE SANTOS DE FREITAS	86	6º.
BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	85	7º.
CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	81	8º.
ALINE GOMES FERREIRA VIANA	80	9º.
NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	80	10º.
ANA ROSA HUHNN PAULINO BARBOSA	77	11º.
NATASHA WALTHMAM SILVA	76	12º.
MARIA ALVES MADEIRO	72	13º.
SILVANI MAZZA	72	14º.
JAQUELINE SCHOWENCK PIRES DE SOUZA	72	15º.
CLÁUDIA SÍLVIA COSTA LIMA SANTOS	72	16º.
ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA	71	17º.
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	71	18º.
CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	71	19º.
VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	70	20º.
MARIA JUCILEIA PINHEIRO	67	21º.
TATIANI RAIMUNDO	67	22º.
CLEMIRENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA	67	23º.
PATRICIA BEZERRA MIRANDA	67	24º.
MÁRCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	66	25º.
JOSILÉIA MOURA DA SILVA	66	26º.
EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	66	27º.
TATIANE FRANCISCO DE SANTANA	66	28º.
MARISETE DA SILVA MIRANDA	64	29º.
RAQUEL SOARES BALDOINO G. MATEUS	62	30º.
MARIA MARCILENE RIBEIRO G. PINHEIRO	61	31º.
CAMILA DE SOUZA IZEL AVILAR	61	32º.
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	61	33º.
MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS	60	34º.
MARILAINÉ ANDRADE RIOS	60	35º.
WELLITON JÚNIOR ALVES DA C. SANTOS	60	36º.
MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	59	37º.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

PROFESSOR PEDAGOGO 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025



ROSICLEIA ALVES FONSECA	46	76º.
KELLEN FETISCH COELHO	46	77º.
JOSITA DOS SANTOS FREITAS	45	78º.
ROSA APARECIDA SOUZA DIAS	45	79º.
SIRLENE CRISTINA CORREA	45	80º.
APARECIDA NASCIMENTO DA S. TAVARES	44	81º.
RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	44	82º.
SEBASTIANA MARTINS DUQUE SOARES	44	83º.
RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	44	84º.
JOCIMARA TORRES PAIVA	44	85º.
SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	44	86º.
JOÃO PAULO DE ARAUJO	43	87º.
ADILA VIEIRA	42	88º.
CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	42	89º.
MICAELLY JOTAENE DE LIMA	42	90º.
ADRIANA APARECIDA LUDWIG	41	91º.
ANGÉLICA CARDOSO DO NASCIMENTO	41	92º.
JEDAIAS DA SILVA CESARIO	40	93º.
GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	40	94º.
EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	39	95º.
SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA	39	96º.
ROSANGELA DE OLIVEIRA	38	97º.
SIMONE SOUZA ALMEIDA	38	98º.
KARINE ALVES SILVANO	38	99º.
LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA	38	100º.
RAQUEL PEREIRA RAMOS	38	101º.
MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	37	102º.
ANTÔNIO JÚNIOR CASTRO SILVA DE AZEVEDO	36	103º.
FERNANDA BALLES TAVARES DE JESUS	36	104º.
NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	36	105º.
DARIER ODE DIAS	35	106º.
EDNA FREITAG	35	107º.
IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS	35	108º.
SONIA BURGARELLI AMARAL	35	109º.
AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	34	110º.
CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	34	111º.
MARINEIDE APARECIDA MOTA	34	112º.
VALDIRENE PEREIRA DE PAULA	34	113º.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

VANICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	34	114º.
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	33	115º.
LUCIANA ZURICA DA SILVA	33	116º.
ZENILDA NUNES	33	117º.
FRANCIS GOULART	32	118º.
MARIA APARECIDA NEGRISOLI F. DE SOUZA	32	119º.
ANDREIA SATURNO RIBEIRO	30	120º.
GLEICIANE TEIXEIRA LEMOS GONÇALVES	30	121º.
KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	30	122º.
KEROLAINE L. P. DE OLIVEIRA.	30	123º.
LUARA BALDISSERA	30	124º.
ALEXANDRA GURGEL DA SILVA ALVES BARBOSA	29	125º.
BRUNA CAROLINE PONTES SANTIAGO	29	126º.
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	29	127º.
GENAINA OLIVEIRA DE SOUSA	28	128º.
MARIA DOS ANJOS PEREIRA	28	129º.
STEFANI LORRAINE DA SILVA DE FREITAS	28	130º.
DEISE SOUZA DE MELO	27	131º.
RAFAELA EDUARDA LOPES ARPINI	27	132º.
ADRIANE CARVALHO	26	133º.
ELAINE ANGELICA DE MOURA SARTIN VALADÃO	26	134º.
ENOCK ARAÚJO DE OLIVEIRA	26	135º.
SUELI MILANI MENDES	26	136º.
CLEIDIANE TRESSMANN EGERT	24	137º.
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	24	138º.
DAIANE ALVES DE ALENCAR	24	139º.
SÔNIA QUEIROZ BARBOSA	24	140º.
GEAN CARLOS DINIZ DOS SANTOS	23	141º.
MARCOS ANTONIO DA SILVA	23	142º.
VICTORIA EMANUELE DOS SANTOS	23	143º.
CLEIDIANE SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA	22	144º.
GENESIO MONTEIRO DE SOUZA	22	145º.
MARIZA APARECIDA RAMOS	22	146º.
NILSONIA ANDRADE CORREA	22	147º.
PATRÍCIA FERREIRA REIS	22	148º.
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	22	149º.
LUCIANA GARCIA	21	150º.
PRICILA TOSTA DE ALMEIDA	21	151º.



ID: 2896859 e CRC: 594E3768



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

RÂNILA JENNIFER ABREU DA SILVA	21	152º.
MARCILIA GOMES DE OLIVEIRA	20	153º.
MARILENE DIAS DE SOUZA	20	154º.
ARNALDO GONÇALVES NEPONUCENO	18	155º.
GICELY GUEDES DE MACEDO	18	156º.
IDONALDO ALBUQUERQUE VIEIRA	18	157º.
JAINE ISABELA DA SILVA LOPES,	18	158º.
JECILANE SENA JORDÃO	18	159º.
LAURA OHANA CASTANHEDE MOURA	18	160º.
MARIA DO CARMO NAVAIS DOS SANTOS	18	161º.
PATRICIA DIAS DE SOUZA	18	162º.
PRISCILA DE LIMA RECHESKI	18	163º.
SANDRA LUCIA DE SOUSA	18	164º.
WANDERLEYA ALCANTARA,	18	165º.
DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENANCIO	17	166º.
LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	17	167º.
ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA	16	168º.
FRANCIELE XAVIER DE LIMA	16	169º.
LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	16	170º.
MARIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	16	171º.
SIMONE APARECIDA MOURA	16	172º.
CARLA DA COSTA CONT JATOBÁ	15	173º.
ELANIA CANDELORIO DA SILVA L. CAVALHEIRO	15	174º.
MARIA APARECIDA DA SILVA	15	175º.
RENATA MARIA MARQUES DE SOUZA	15	176º.
DIENE ARAGÃO DA SILVA	13	177º.
ANGELA MARIA VENTURINI DE ABREU	12	178º.
DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	12	179º.
JOHN FRANCISCO FONSECA DA SILVA	12	180º.
JOSIANE MARIA ALVES VIEIRA	12	181º.
JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	12	182º.
LUCINEIDE LOBAQUE DE OLIVEIRA SILVA	12	183º.
MAIARA CRISTINA BOMFIM SILVA TEODORO	12	184º.
MARIA CORRÊA DIAS	12	185º.
MARIA DO SOCORRO SÁTIMO	12	186º.
MARIA MADALENA VIEIRA MACIEL	12	187º.
ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO	12	188º.
SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	12	189º.



ID: 2896859 e CRC: 594E3768



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

SIRLENE DOS SANTOS SANTANA	12	190º.
SOLIDADE MARIA JOSÉ DA COSTA	12	191º.
VALDECI CANDIDO DE GOUVEIA	12	192º.
ELIENE ALVES GOMES EGIDIO PIRES	11	193º.
FABIANA ALCIDES DA SILVA	11	194º.
LIVIA ROSIANE DA SILVA	11	195º.
ROSINEY SABINA CORREIA	11	196º.
SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	11	197º.
DAIANE DE SOUZA TRINDADE	10	198º.
DIESMISON WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS	10	199º.
POLIANA PEREIRA REINOSO	10	200º.
ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	10	201º.
THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	10	202º.
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	6	203º.
ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO R. DA SILVA	6	204º.
APARECIDA ROSÂNGELA DOS SANTOS	6	205º.
CAMILA DE OLIVEIRA ANTUNES	6	206º.
CIRLEIDE MARIZ SIMÕES	6	207º.
ELIENE DINIZ SOUZA	6	208º.
FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	6	209º.
GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	6	210º.
GLACINÉIA MAGRI	6	211º.
GLEICIANE LOPES SANTANA	6	212º.
HEDJANE MANGAS LUCIDORIO	6	213º.
JOSIELMA KALITA DE SOUZA PAULO	6	214º.
KARIME APARECIDA DA SILVA FIRMINO	6	215º.
KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA	6	216º.
LEIDIANE SEIBERT ALBUQUERQUE	6	217º.
MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	6	218º.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6	219º.
MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUSA	6	220º.
MARINA DA PENHA SILVEIRA	6	221º.
NAIANE JUSTIO DA SILVA BRANDÃO	6	222º.
OBADIAS VIEIRA DE SOUZA	6	223º.
OZEIAS GATTI DA SILVA	6	224º.
RAQUEL AUGUSTA DOS SANTOS	6	225º.
REGINA HOGAB GUD SURUI	6	226º.
ROSANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA	6	227º.



ID: 2896859 e CRC: 594E3768



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

SERGIO CORDEIRO	6	228º.
GLENDA CARMEN PINHEIRO COELHO	6	229º.
CAMILA DOS SANTOS CORREA	5	230º.
ELIANA CELESTE DALLAQUA	5	231º.
SANDI LOANE DA SILVA MOREIRA	4	232º.
SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	4	233º.
ALVERINA DA SILVA SALES	0	234º.
AMANDA PEREIRA MONAHEIRI DA COSTA	0	235º.
BEATRIZ SOUZA SANTOS	0	236º.
ELVIRA LOPES DANIEL DOS SANTOS	0	237º.
JOICE KESTER WUTKE REGALADO	0	238º.
KELLY SANDIS DA SILVA PEREIRA	0	239º.
LUCELIA DE MOURA	0	240º.
MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	0	241º.
MÔNICA DA COSTA ALVES	0	242º.
NAIPI ARAÚJO RODRIGUES DE SOUZA	0	243º.
NATÁLIA GONÇALVES DO N. RODRIGUES	0	244º.
VAGNER VAZ PEREIRA SILVA	0	245º.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2026.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Final após análise dos Recursos 30h	29/07/2026

ID: 2896219

CRC: 594C3A59

Processo: 0-0/0

Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO

Criação: 29/07/2026 11:23:45

Finalização: 29/07/2026 11:25:17

MD5: 599BD6A47E531E6961E58CEBC9008812

SHA256: 7206F4E8195CDF557FC3410E138C3A33970157F29CEA6587A2FD828AA23BA47B

Sistema/Objeto:

Resultado Final após análise dos Recursos 40h

INTERESSADOS

AMANDA CRISTINA CAPELAZO

Ji-Paraná

RO

29/07/2026 11:24:45

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO

29/07/2026 11:24:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2896219 e o CRC 594C3A59.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM
MARCOS OLIVEIRA SILVA	92	1º.
ELISANGELA CRISTINA MAZALI DE ABREU VIANA	80	2º.
ANDERSON GRIFFITS DENNY BROWN	77	3º.
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	72	4º.
JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	69	5º.
ROSANA SANTOS QUIRINO	67	6º.
MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	66	7º.
RAPHAEL BIONDARO	64	8º.
GILSON RICARDO SANTIAGO	59	9º.
LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	56	10º.
IAWORRAY PALITOT LEITE	52	11º.
LEANDRA ELUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	50	12º.
LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEIA	49	13º.
ARIEL GUEDES DA SILVA	47	14º.
MARCILENE COSTA RIBEIRO	45	15º.
WAGNER FOLGASSA DA SILVA	44	16º.
ABDIEL MORAES DOS SANTOS	42	17º.
LEONARDO CORTES BOCALETE	39	18º.
MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	38	19º.
SANDRO LÚCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	38	20º.
ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	33	21º.
DAYANA RENATA BARBOZA FIDELIS CUTISQUE	33	22º.
FRANCIELLY ALVES DE SOUZA	33	23º.
JÉRFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	32	24º.
EDCARLA AREA SOARES VALIATE	30	25º.
KÉSSIA DA SILVA	28	26º.
LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	27	27º.
JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	27	28º.
EDILAINE SANTOS DA SILVA	27	29º.
PATRICIA DOS SANTOS TOLEDO GASOLLA	23	30º.
RAIMUNDO MOTA PEREIRA	18	31º.
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER	18	32º.
ROBSON VALERIANO BLANCO	18	33º.
CHARLIANA LEMOS PEREIRA	18	34º.
FRANCISLAYNE BATISTA DE ANDRADE	17	35º.
ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	16	36º.
RICARDO DA COSTA ALCANTARA	15	37º.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	RESULTADO FINAL PROFESSOR	29/07/2026

ID: 2896650

CRC: 3D4E376E

Processo: 5-13919/2025

Usuário: ALEX FRANCISCO BATISTA

Criação: 29/07/2026 12:07:52

Finalização: 29/07/2026 12:10:04

MD5: 0EFF65150C0676D0464DEC24E6E46E65

SHA256: 9A34D6DA214670FEB29C51ABA3735D5702CB8D118B5B2038335F7A9ECDCAFDC7

Sistema/Objeto:

RESULTADO FINAL PROFESSOR PEDAGOGO 40H

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)

Ji-Paraná

RO

29/07/2026 12:07:52

ASSUNTOS

TESTE SELETIVO

29/07/2026 12:07:52

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2896650 e o CRC 3D4E376E.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

VÂNIA MARIA BETINI	12	38º.
MARCELO RAMOS ZOMERFELD	12	39º.
EMERSON RODRIGO BUENO NASCIMENTO	12	40º.
CAIO HENRIQUE RICARTE LIMA	12	41º.
ANA PAULA BARBOSA	10	42º.
VALMIRIA VALERIA ELLER	6	43º.
DALETE OLIVEIRA DE FREITAS	6	44º.
KATIANE CABRAL DE MELO	6	45º.
MAIARA CAROLINA SENA MATOS	6	46º.
LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	6	47º.
JHONATAN CARLOS DE ABREU	5	48º.
PIETRA FERNANDA CORDEIRO	5	49º.
ALBERTE DE ARAUJO SILVA	0	50º.
CAMILA VERDI IACCIN	0	51º.
CLAUDIA REIS MONTEIRO	0	52º.
DIEGO GONÇALVES SALUSTIANO	0	53º.
FELIPE SOARES RODRIGUEIRO	0	54º.
FERNANDO KLEYSKIM DA SILVA CONSTANTINO	0	55º.
KEILA DA SILVA FOGAÇA	0	56º.
KETLEEN KEROLAINE OLIVEIRA SOTTO PERES	0	57º.
MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	0	58º.
MARIANA GIORI BENINCA	0	59º.
OSVALDO JANUARIO DE CARVALHO JUNIOR	0	60º.
PAULO LUCENA CARLOS	0	61º.
RODRIGO LUIZ DEL VECCHIO	0	62º.
WERLYSON COSTA DE OLIVEIRA SARKIS	0	63º.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2896840 e CRC: 03A6F496



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Final após análise dos Recursos Ed.	29/07/2026
ID: 2896242	Processo	Documento
CRC: 93A0542F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO		
Criação: 29/07/2026 11:25:45	Finalização: 29/07/2026 11:27:20	
MD5: 9B60961802031A8618062D824F779626		
SHA256: F97FB123BB97500E4E5E2ED122B4FEB1EF7D010BC362BEEBC54C568F6087423C		
Símbolo/Objeto:		
Resultado Final após análise dos Recursos Ed. Física		
INTERESSADOS		
AMANDA CRISTINA CAPELAZO	Ji-Paraná	RO 29/07/2026 11:26:53
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 29/07/2026 11:26:46		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2896242 e o CRC 93A0542F.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 2896610 e CRC: C3EEF996



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	RESULTADOS 40H	29/07/2026
ID: 2896610	Processo	Documento
CRC: C3EEF996		
Processo: 5-13919/2025		
Usuário: ALEX FRANCISCO BATISTA		
Criação: 29/07/2026 12:02:43	Finalização: 29/07/2026 12:05:55	
MD5: 471991D940DC0DC6ACA1B4E39E175F2C		
SHA256: 95F30C8530C4C5726EE2C3846D0418E8F4DC4915A00BF1EDBD19D36CA548329D		
Símbolo/Objeto:		
RESULTADOS - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná	RO 29/07/2026 12:02:43
ASSUNTOS		
TESTE SELETIVO 29/07/2026 12:02:43		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2896610 e o CRC C3EEF996.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 117/SEMAD/GAB/2026

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 058/PGM/PMJP/2025 (ID 1849594) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **M&A VIAGENS E TURISMO LTDA**, que tem por objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e seguro-viagem internacional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, do município de Ji-Paraná

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo Único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3487/2022 e,

Considerando que a cláusula décima primeira do contrato nº 058/PGM/PMJP/2025 (ID 1849594) prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores: **Lucas Muniz dos Santos**, matrícula: 15059, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, **Welberson Rodolfo Bomfim de Souza**, matrícula 999758, ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível I, **Inês da Silva Primo e Silva**, matrícula 7950, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa e **Dayanne Printes de Alcantara Meguro**, matrícula 999933, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Patrimônio, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 058/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 058/PGM/PMJP/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

Portaria 127 de 16/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2860965 e CRC: C9DBB4D4). Pág: 1/2

- III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 226/SEMAD/GAB/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº. 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 20/07/2026 às 07:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2860965** e o código verificador **C9DBB4D4**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2607230025	23/07/2026	2878145
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 621		24/07/2026	2884566

Referência: [Processo nº 1-8739/2025](#). Docto ID: 2860965 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Portaria 127 de 16/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2860965 e CRC: C9DBB4D4).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 86996
Protocolo 2607230025
Data/Hora: 23/07/2026 10:17:34
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 127
Ano: 2026
Data: 16/07/2026
Descrição: Portaria 127

Ementa

Substituição de membros de Comissão de recebimento contrato nº. 058/PGM/PMJP/2025 serviços de passagens aéreas.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
91039	Portaria 127	PDF	23/07/2026 10:17:34	0CD35F150B3D14A26A0447C4DD5888AC	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2026.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 23/07/2026 às 10:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2607230025 de 23/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2878145 e CRC: F5265499).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2878145** e o código verificador **F5265499**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 127	16/07/2026	2860965
Referência: Processo nº 1-8739/2025 .		Docto ID: 2878145 v1	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº **349/26/RH/GAB/SEMED** e **350/26/RH/GAB/SEMED**, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de julho/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/07/2026 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 123 de 09/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2841020 e CRC: C333BDEA).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2841020** e o código verificador **C333BDEA**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 123	28/07/2026	2891053
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 621	24/07/2026	2884566
		Docto ID: 2841020 v2	



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 123/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 349/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	100
2.	Alessandra Baldissera	7879	50
3.	Alex Francisco Batista	13341	60
4.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	100
5.	Altair de Almeida	11096	100
6.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
7.	Celeide dos Santos Silva	13892	100
8.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
9.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
10.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	100
11.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
12.	Elizete Nogueira de Oliveira Rocha	14814	50
13.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
14.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	100
15.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
16.	Gisele de Souza Dias	13749	50
17.	Inelmar Santos de Souza	11480	100
18.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	100
19.	Leda Márcia Dinardi	13733	50
20.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	50
21.	Maria Luzia de Azevedo	12108	100
22.	Marli Guedes	7869	100
23.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
24.	Rangel Gomes Damacena	3076	33,4
25.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100
26.	Ueliton Prates da Silva	11062	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 350/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Acácia Sulti Gomes	15028	15
2.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	22,3
3.	Adriana Cristina Graciano Luna	13502	55
4.	Adriane Carvalho	12709	77
5.	Adriano Soares Gomes	12375	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2891053 e CRC: 7E366E10



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	77
7.	Alciléia Catrinck	11900	30
8.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
9.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	93
10.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
11.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
12.	Ana Paula Santos de Abreu Viana	14561	20
13.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	35,8
14.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	100
15.	Andréia Alves Salaroli	98114	75
16.	Andréia Souza da Silva	13073	20
17.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	50
18.	Antônio Carlos de Paula Campanari	12905	55
19.	Antônio Fraga do Nascimento	13778	26,2
20.	Aparecida Marciano Silva	1000069	36,4
21.	Bruno Fernandes de Souza	14212	95
22.	Carla dos Santos	12313	79
23.	Cenira Martins	13046	82
24.	Claudete de Oliveira	12734	10
25.	Cláudia Ramos de Almeida	13714	15
26.	Claudino Alves de Souza	12509	77
27.	Cleusa do Rossimo Macedo de Almeida	10089	70,50
28.	Cristiane Gomes Raposo Saltão	14927	10
29.	Daiana Aqueli Plantickow	14513	10
30.	Danilson Ribeiro de Sousa	13530	13
31.	Davi Castro de Oliveira	12131	100
32.	Débora Silva dos Santos	12597	77
33.	Débora Soares Lima Wendpap	14303	15
34.	Deibson Paixão Prates	13529	25,5
35.	Deis Xavier Alves	15244	42,7
36.	Denise Moreira da Cruz Zegobia	1000063	18,00
37.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
38.	Devaldo Pereira Barroso	11952	72,3
39.	Dimas de Oliveira	7946	50
40.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	24
41.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
42.	Edigar Soares	13334	87
43.	Edilene Pereira de Souza	14406	89
44.	Eduardo Belze Ferreira	14247	17
45.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
46.	Eliane Sana de Freitas	14398	52

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2891053 e CRC: 7E366E10



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



47.	Elielson Martins Nunes	10809	52,2
48.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	83,5
49.	Elizabete Ramos Campos	14804	55,00
50.	Eliseu Xavier das Chagas	10665	40
51.	Elizabete do Carmo Perreira	15065	55
52.	Elizebete Gonçalves	12389	77
53.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	29
54.	Ereni Fiane da Costa	12766	41,2
55.	Fábio Roberto Vieira	14841	100
56.	Gessivaldo de Jesus Santos	12004	74,5
57.	Gustavo Henrique Pinheiro Almeida	14475	100
58.	Helena Maria de Jesus Laureano	14451	67
59.	Hilma Martins Pereira	13113	82
60.	Ida de Paula Menezes	12511	76,7
61.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	79
62.	Ismar Bento	13823	50
63.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	81,50
64.	Ivoni Seidler Kister Ponath	999960	24
65.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	100
66.	Janete de Araújo Pereira	8207	15
67.	Janete Rossi Lopes	13157	100
68.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
69.	Jorge Gonçalves Lana	8133	100
70.	Josilaine de Almeida Butzke	13901	50
71.	José Alves do Nascimento	14506	55
72.	José Antônio Sabino	11678	50
73.	José Francisco de Ávila	11213	100
74.	José Maria Paraizo	10100	70,5
75.	José Roberto Luz	8004	15
76.	Joselita da Conceição Moreira	7928	32,7
77.	Júlia Cristina Feitoza Mota	15075	15
78.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	79
79.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100
80.	Kedma Gomes Barbosa Kestring	14322	76,5
81.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	48
82.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	77
83.	Laudicéia Lima Souza	14802	100
84.	Laurita Inocência da Silva	14319	76,3
85.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	79

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2891053 e CRC: 7E366E10



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



86.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
87.	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	15063	42,7
88.	Luciana de Freitas de Morães	11764	80
89.	Luciana Patrícia Porto Alves	11724	15
90.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
91.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
92.	Lucimar Etelvino de Matos da Silva	8129	29
93.	Lucimar Simplicio de Souza	10211	37,4
94.	Lucimeire Gertrudes da Silva	13304	34
95.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	81,5
96.	Luiz dos Santos Souza	14327	95
97.	Magna Fernanda Luna Ramos	13523	15
98.	Márcia Maria dos Santos	12111	41
99.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
100.	Márcia Regina Inocêncio	1000072	64
101.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	100
102.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	49
103.	Marcos Moraes	14299	95
104.	Marcus Costa Dutra	12896	33,7
105.	Marta da Paixão Alves de Castro	14218	83,5
106.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
107.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	20
108.	Maria da Glória Castil S. Santos	12360	77
109.	Maria das Graças Evangelista	10839	52,2
110.	Maria do Carmo Gonçalves de Sousa	1000070	51
111.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
112.	Maria Evencio Tomaz dos Santos	14477	40,3
113.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	84
114.	Marilza Miranda da Silva Francisquetti	12595	77
115.	Maristela Bonim	13299	46,2
116.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	57
117.	Megue da Silva Pereira	15043	46,5
118.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
119.	Mireni dos Santos Alves	14636	14,2
120.	Mirian José da Silva	13331	100
121.	Nair Rodrigues de Lima	12566	100
122.	Natália Greice Melo Alves	14645	55
123.	Natanael Camilo da Costa	15470	42,7
124.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	71
125.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	52

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2891053 e CRC: 7E366E10



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



126.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
127.	Pater Jane Machado Luiz	15060	15
128.	Patrizia Gonçalves Guimarães	12068	45
129.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
130.	Priscila de França Castro	14005	50
131.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	100
132.	Regina Pereira de Sousa Silva	14415	50
133.	Regina Rosa Ferreira Soares	13480	87
134.	Rômulo Nazareth da Silva	14970	100
135.	Ronivalton Bastos Campos	14461	100
136.	Rosana Ferreira da Silva Bombassaro	14824	83,5
137.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	72,3
138.	Rosilene Amaro de Almeida	13706	27,5
139.	Rosinete Santana Pereira Cardoso	94802	77
140.	Rute Amaro Vieira	13822	89
141.	Sabrina Rodrigues de Amorim	14417	78,6
142.	Sandra Alexandre da Silva	14843	100
143.	Sebastião Santos Herculano	12677	100
144.	Shirlei Ferreira da Silva Araújo	14488	15
145.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	67
146.	Silvana de Gois da Silva	14246	76,5
147.	Simone Dinato	13193	34,7
148.	Solange Ferreira da Silva	15045	55,00
149.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	93
150.	Tatiana Macedo Pinheiro	98215	58,9
151.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	83,5
152.	Tainara Figueredo Reginato	14801	15
153.	Valdecir Batista da Silva	10939	72,5
154.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	79
155.	Valéria de Oliveira Carvalho Lima	11536	60
156.	Valquiria Batista da Silva Pinto	999602	46,7
157.	Vanessa Justino Zioto	15071	55
158.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	100
159.	Vilma da Silva	13282	24
160.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	81,50
161.	Waldeci Francisco	12016	100

Ji-Paraná, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2891053 e CRC: 7E366E10



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação Número		Data
Anexo		Único Portaria 123		28/07/2026
ID:	2891053	Processo	Documento	
CRC:	7E366E10			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI			
Criação:	28/07/2026 08:02:16	Finalização:	28/07/2026 08:02:37	
MD5:	0E8D3DA3A6EFAF5ADF101858185DE502			
SHA256:	6505A7C4941824267B234BE26D677F161EBE14752445F90D2B032F355A0DF217			

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ji-Paraná RO 28/07/2026 08:02:16

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES 28/07/2026 08:02:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 123	09/07/2026	2841020
Memorando 621	24/07/2026	2884566

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO 29/07/2026 12:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2891053 e o CRC 7E366E10.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor do memorando nº **582/2026/DRH/SEMUSA,607/2026/DRH/SEMUSA** e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho/2026 e pendências mês de maio/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de julho/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/07/2026 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2841049** e o código verificador **BCAF0E0F**.

Portaria 124 de 09/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2841049 e CRC: BCAF0E0F).

Pág: 1/2

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexo Único Portaria 124		28/07/2026	2891054
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 621		24/07/2026	2884566

Docto ID: 2841049 v2

Portaria 124 de 09/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2841049 e CRC: BCAF0E0F).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 124 /GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 582/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	50
3.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	100
4.	Adriana Maria Oliveira do Prado	13611	40
5.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
6.	Adriano Braga Barbosa	999753	100
7.	Alan Heringer Silva	13562	100
8.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
9.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
10.	Alcineide Torres de Lima"	27380	100
11.	Alcione Moura Santana	27359	40
12.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
13.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
14.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	90
15.	Amanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	55
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	80
17.	Andressa dos Santos Lozorío Braga	27386	50
18.	Andressa Kelly da Silva	14832	65
19.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	100
20.	Anézia Freire de Medeiros	999656	60
21.	Antônio Abdias da Silva	11958	100
22.	Arlete Francsica Rodrigues Pedrosa	11004	100
23.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
24.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	100
25.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
26.	Camila Schirmer Barbosa	14268	90
27.	Camila Streling Tineli Milani	14578	40
28.	Carina Campos Martins Buriti	15073	100
29.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
30.	Carlos Cont	14057	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891054 e CRC: 79FFF106



ID: 2891054 e CRC: 79FFF106

67.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	90
68.	Gesiel da Silva Lima	12837	100
69.	Gideão Betin Veloso	7846	100
70.	Gidione Luís dos Santos	10981	100
71.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	62
72.	Girlene de Brito Gomes	27349	100
73.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	50
74.	Heloisa da Rocha Pires	14460	90
75.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100
76.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	100
77.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
78.	Ildete Lima da Cruz	13838	100
79.	Irene Vieria de Jesus	11818	30
80.	Ismael Amaro da Costa	27389	31
81.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	40
82.	Ivanir Guaresi	14494	95
83.	Izabel Martins Rodrigues	13828	56
84.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	100
85.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
86.	Jéssica Fernanda Pereira	27336	100
87.	Joas Paião Dutra	13551	100
88.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	63
89.	João Padovani Lima	96628	100
90.	José Alves	13564	85
91.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
92.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	100
93.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	50
94.	Josse Marciano Silva	13120	100
95.	Josue Custodio de Oliveira	27370	63
96.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
97.	Josué Miranda Pereira	999810	60
98.	Josué Moreira Silva	12345	100
99.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	59
100.	Kelly Miranda da Silva	27430	50
101.	Kleison Silva dos Santos	14180	100
102.	Ladine Salvador	14612	90

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50
32.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
33.	Cláudia Simone Rosa Sampaio	13702	100
34.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
35.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	100
36.	Clésia Maria de Jesus	13609	90
37.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	50
38.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	45
39.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	100
40.	Clodoaldo Bevilacqua de França	8237	100
41.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
42.	Dalva Alves de Souza	27270	62
43.	Daniele Rodrigues Caetano de Souza	14285	70
44.	Danielle Amaral de Almeida	14792	90
45.	Davi de Oliveira Silva	14486	95
46.	Delgado Filipe Santiago	13656	100
47.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	100
48.	Douglas Barbosa de Moraes	14789	100
49.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
50.	Edio Correia da Silva	11622	100
51.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
52.	Elaine Fernandes Franqui	27317	60
53.	Eliete Pereira Jesuino	27375	46
54.	Eliete Souza dos Santos	12210	100
55.	Elson Dourado Gomes	999495	95
56.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	100
57.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
58.	Eva Maria Inácio	10928	100
59.	Evelyn de Souza Perovano	999589	25
60.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	100
61.	Felipe Freitas	10979	90
62.	Felipe Ivam dos Santos	12145	100
63.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	90
64.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
65.	Flávio Vieira Silva	96923	30
66.	Gabriel dos Santos Alves	27439	60

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891054 e CRC: 79FFF106



ID: 2891054 e CRC: 79FFF106

103.	Leandro Soares Santos	999670	30
104.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	80
105.	Leila Oliveira de Almeida	14677	100
106.	Letícia Aparecida de Moura Freitas	14845	80
107.	Lilian Gonçalves de Souza	27185	50
108.	Luciana Sabino Gomes	14355	50
109.	Luciana Soares Vidal do Nascimento	27411	35
110.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	31
111.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
112.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
113.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	50
114.	Luzia Barbosa Santos Lomes	13797	100
115.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
116.	Manoel Justino dos Santos	90729	30
117.	Marcelo Martins Machado	14309	70
118.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
119.	Márcia Parmagnani	97171	85
120.	Márcia Regina Goulart	27222	90
121.	Márcio Cesar Tranquilino	11273	85
122.	Marco do Carmo de Lima	14423	60
123.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	75
124.	Maria Inês da Silva	11377	45
125.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
126.	Maria José de Andrade Souza	13970	90
127.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	55
128.	Marielle Pereira de Lima	14624	90
129.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
130.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	100
131.	Marta Ribeiro	27381	50
132.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	100
133.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	55
134.	Nayara Amarante dos Santos	27423	55
135.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
136.	Odecyr Paim Moreira	12666	30
137.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
138.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	54

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação / Número	Data	
Anexo	Único Portaria 124	28/07/2026	
ID:	2891054	Processo	Documento
CRC:	79FFF106		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	28/07/2026 08:03:33	Finalização:	28/07/2026 08:04:04
MD5:	746BBA43F7F02EF2611F34905396111E		
SHA256:	7B7CE76EE91DF44CDAB67A142D2DE22B5ACA12A7F14C5AF9EA9888AEB86F02A5		
Sistema/Objeto:			
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº 2924/2016 aos servidores da SEMUSA			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	28/07/2026 08:03:33
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			
28/07/2026 08:03:33			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 124	09/07/2026	2841049	
Memorando 621	24/07/2026	2884566	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO	29/07/2026 12:10:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2891054 e o CRC 79FFF106.			



ID: 2891054 e CRC: 79FFF106



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 013/RH/SEMOSP/2026, memorando nº. 45/SEMPAN-ADM/2026, memorando nº 124/SEMES GAB/2026, memorando nº 515/GABPREF/2026, memorando nº 021/CAM/2026, memorando nº 115/2026/SEMURFH, memorando nº. 131/SEMFAZ/2026, memorando nº. 1119/PGM/2026, memorando nº. 123/SEMAGRI/2026, memorando nº. 279/SEMASF/RH/2026, boletins da Secretaria Municipal de Administração, Boletim individual mês 06/2026 - Gabinete do Prefeito e ofício nº 079/RH/FCJP/2026, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de julho/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ID: 2891054 e CRC: 79FFF106

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 125 de 09/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2841064 e CRC: 66D2AD06).

Página 1/2



SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LEI Nº 11.363/2006

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/07/2026 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2841064** e o código verificador **66D2AD06**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 125		28/07/2026	2891070

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 621		24/07/2026	2884566

Docto ID: 2841064 v2



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38.	Francisca Alves de Andrade	10944	100
39.	Francisco Barbosa de Lima	7833	100
40.	Francisco das Chagas Pinto	11762	100
41.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	100
42.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
43.	Hélio Ferreira	1539	100
44.	Ilson Barbosa de Farias	7977	100
45.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
46.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
47.	Izonil Bueno de Camargo	10751	100
48.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
49.	João Batista dos Santos	11687	100
50.	João David Rosa	1020	100
51.	João Luiz Nunes	10785	100
52.	João Ribeiro	32	100
53.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
54.	José Antônio de Souza	72	100
55.	José Aparecido dos Santos	7849	100
56.	José Gonçalves de Oliveira	7806	100
57.	José Juverci Alves de Souza	12671	100
58.	José Pereira de Souza	10880	100
59.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
60.	Josias Pedro da Silva	7878	100
61.	Josue Lira de Paula	10738	100
62.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
63.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
64.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
65.	Jusceley Nunes Coelho	7980	100
66.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	80
67.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
68.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	100
69.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
70.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	80
71.	Luzinete Leonel Coelho	11668	70
72.	Manoel Rodrigues	8258	100
73.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
74.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
75.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	100
76.	Maria de Lurdes Conceição Silva	129	70
77.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	50
78.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
79.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100
80.	Marinalda Perreira de Sales	10698	80
81.	Marly Neves dos Santos	10862	70
82.	Mora Andrade de Jesus	10047	100

2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 125 de 09/07/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2841064 e CRC: 66D2AD06).

Pág: 2/2



ID: 2891070 e CRC: BFD9411



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 125/GAB/SEMAD/2026
ANEXO ÚNICO
Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 013/RH/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Adolfo Jansen	10894	100
3.	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
4.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
5.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
6.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
7.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
8.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	100
9.	Altair Domingos Gomes	11685	100
10.	Ananias Vital Martins	10767	100
11.	Anfrizio Santana	999170	100
12.	Ângelo Martins Pinto	10711	100
13.	Antônio Carlos de Jesus	11612	100
14.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
15.	Antônio Carlos Foppa	11845	100
16.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
17.	Antônio Pereira dos Santos	7858	100
18.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
19.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	100
20.	Carlos José Geraldo	7917	100
21.	Carlos de Oliveira	7811	100
22.	Carlos Santana Santos	10709	100
23.	Célia Venâncio	10788	100
24.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
25.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
26.	Durval Bartolomeu Junior	11185	100
27.	Edegar Mendes de Souza	12243	100
28.	Edeson Teixeira de Souza	11608	80
29.	Edimilson Pires dos Santos	7865	100
30.	Edson Ferreira	7945	100
31.	Edson Izidorio da Silva	10115	100
32.	Elias Alves de Lima	10782	100
33.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	100
34.	Esmeralda Pereira Sales	10856	70
35.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
36.	Evanildo José de Souza	10888	100
37.	Fernandes Alves	2178	100

1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891070 e CRC: BFD9411



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83.	Nadir Ferreira da Costa	11633	100
84.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
85.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100
86.	Orli Bento Nogueira	10775	70
87.	Osmar Pio Pedrete	10971	80
88.	Ozeias Vilela Machado	7937	100
89.	Paulo André dos Santos	11741	100
90.	Paulo Angelino do Carmo	10783	100
91.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
92.	Pedro Felix de Castro	11736	100
93.	Renato Martins Oliveira	999167	70
94.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
95.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
96.	Rosely Oliveira Augusto	11665	100
97.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	100
98.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
99.	Sebastião Lessa de Souza	144	100
100.	Sirlei de Fátima de Amorim	10873	100
101.	Valderei Molina de Oliveira	10731	80
102.	Vladimir Partezani	1199	100
103.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	100
104.	Wilson Sote	10793	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – Memorandos 45/SEMPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	100
2.	Sérgio Adriano Camargo	11077	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 124/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
4.	Antônio Jailton Penha da Silva	11674	80
5.	Augusto Antônio Batista	2530	100
6.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
7.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	100
8.	Deisiane Moreira Barreto Anzilliero	999477	100
9.	Elessandra de Fátima Campos	11836	100
10.	Izabel Domingos	12261	100

3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891070 e CRC: BFD9411



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100
12.	Leandro Dias Pereira	998553	100
13.	Marcio Turini	13118	50
14.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	100
15.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	100
16.	Raimundo Mota Pereira	1000062	100
17.	Rui Vieira de Souza	10748	100
18.	Valdir Hernandez dos Santos	11626	50
19.	Vilson Mendes Bohre	10970	100

Tabela 4: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 515/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Humberto Pinheiro Rezende	1000198	100
4	Márcia Chaves dos Santos	999809	100
5	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 5: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 123/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Berquerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	100
5	Sérgio Soares de Souza	8193	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 279/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
2	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
3	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
4	Eligio Pandique Calderon	2607	50
5	Eulina Alves de Queiroz	11907	100
6	Elkiaer de Oliveira Pereira	12929	100
7	Itamar Noberto	10964	100
8	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
9	José Ronildo de Oliveira	95999	100
10	Leda Santana Elias	13288	100
11	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50

4
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891070 e CRC: BFDF9411



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100
13	Lucinéia Brito Borges	11671	100
14	Maria de Lurdes Antunes Mendes	12242	50
15	Madalena Barbosa do Carmo	9999166	100
16	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
17	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	100
18	Vilmar José da Silva	90871	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 06/2026 e memorando nº. 021/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	Jonas Otto	10776	100
3	José Raimundo dos Santos	10827	100
4	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
5	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
6	Marta Gimenez da Silva	1000015	100
7	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
8	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 08: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 115/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 131/SEMPFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Antônio Aguiar de Sousa Filho	14544	80
2	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	90
3	Ilson Moraes de Oliveira	999489	60

Tabela 10: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 1119/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	40
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	35
3	Marcos Simão de Souza	13.874	80
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	60
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	60

5
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891070 e CRC: BFDF9411



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6	Sidney Duarte Barbosa	11.120	40
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
8	Thiago de Paula Bini	14.326	100
9	Wlara Lara Souza e Silva	13.999	100

Tabela 11: Boletim individual mês 06/2026 – Gabinete do Prefeito

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago de Paula Bini	14.326	50

Tabela 12: Fundação Cultural - Ofício n º 079/RH/FCJP/2026 e 062/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	80
2	Edmilson Almeida Costa	12696	100
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
4	José Orlando Marques Gomes	12712	100
5	Lourdes Alves Taveira	11651	80
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	80
7	Nei de Lima	12706	80
8	Neide da Silva Lopes	11112	80
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	50

Ji-Paraná, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

6
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2891070 e CRC: BFDF9411



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº 018/2026		Data
Anexo		Único Portaria 125		28/07/2026
ID:	2891070	Processo		Documento
CRC:	BFDF9411			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI			
Criação:	28/07/2026 08:05:43	Finalização:	28/07/2026 08:06:06	
MD5:	787231AF4051FBAA5610B0156382630			
SHA256:	07A45E2B8933BBA82EE087BEA0E168541B96E5355979EA6EBB2F48173AFE5F58B			
Símbolo/Objeto:				
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMASF, SEMAD e FUNDAÇÃO.				
INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Ji-Paraná	RO	28/07/2026 08:05:43
ASSUNTOS				
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			28/07/2026 08:05:43	
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Portaria 125		09/07/2026		2841064
Memorando 621		24/07/2026		2884566
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
 ROBSON PEREIRA GAMA		SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO		29/07/2026 12:10:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2891070 e o CRC BFDF9411.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128/GAB/SEMAD/2026

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto: Prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, contrato nº 067/PGM/PMJP/2023 (ID 77049).

O Secretário Municipal de Administração Interino de Ji-Paraná/RO **Robson Pereira Gama**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município em seu art.41, § único, inciso II, c/c os arts 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e,

Considerando que a cláusula sétima - das obrigações do contratante e a cláusula nona - do acompanhamento da execução do contrato nº 067/PGM/PMJP/2023 prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato.

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr. **Lucas Muniz dos Santos**, matrícula 15059, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Departamento Pessoal, Sr. **Rafael Cortez Morales**, matrícula 97003, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Procurador, Sr. **Sidnei Silva dos Anjos**, matrícula 7968, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e Sr. **Cordezo Pessoa Júnior**, matrícula 999043, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Arquivo, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 067/PGM/PMJP/2023.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 067/PGM/PMJP/2023, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma

Portaria 128 de 24/07/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2882453 e CRC: 9CB762D8).

Pág: 1/2

clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo da IN. 004/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 007/SEMAD/PMJP/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº. 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 24/07/2026 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2882453** e o código verificador **9CB762D8**.

Documentos Relacionados		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Memorando 621	24/07/2026	2884566

Referência: [Processo nº 1-2662/2023](#).Docto ID: 2882453 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

